

Indicação nº ____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja instalada uma placa de “RUA SEM SAÍDA”, na Rua Uruguai, com a Rua do Oratório.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua muito estreita, alguns caminhões que não conhecem o local entram para fazer alguma entrega e pela dificuldade de manobrar acabam colidindo com os carros que estão estacionados.

Canela, 21 de maio de 2021.



Carla Reis
Vereadora MDB